



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.663. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º, E DA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INC III.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, PROJETOS DE EXTENSÃO, GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF, EM FUNÇÃO DOS IMPACTOS DECORRENTES DA PANDEMIA - PROCESSO SEI 0004205/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.775 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, PROJETOS DE EXTENSÃO, GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF, EM FUNÇÃO DOS IMPACTOS DECORRENTES DA PANDEMIA - PROCESSO SEI 0004205/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.774 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-AUTARQUIA NO VALOR DE R\$ 289.711,53 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

52.01.12.364.0192.8011	PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	10.513,98
52.01.12.364.0197.8008	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	266.570,33
52.01.12.364.0197.8522	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRAD <sup>1</sup>		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	12.627,22
		TOTAL...R\$	289.711,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.99.999.9999.0901	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	289.711,53

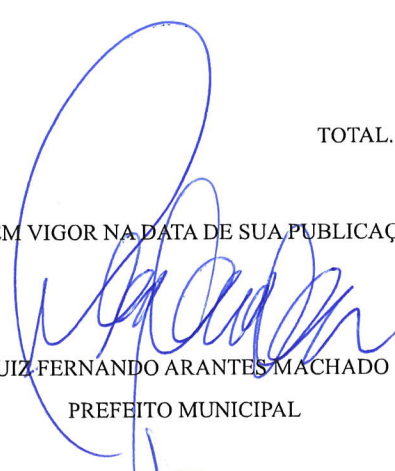


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.663/2021

TOTAL....R\$ 289.711,53


ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL